



TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 042/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.752.144/0001-58, estabelecida na Av. Santa Inês, 836 – Sala 04, Parque Mandaqui, São Paulo – SP, neste ato representada pelo Sr. EDUARDO MÁXIMO DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 28.225.772-6, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n° 263.008.418-39, residente e domiciliado na Rua Rui de Moraes do Apocalipse, 326, Bloco 13, Apto 43 – Jd. do Tiro, São Paulo – SP, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/11/2017 e termo final o dia 20/11/2018.

Subcláusula Única – Permanece inalterado o valor unitário dos serviços a serem prestados, de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por tradução de artigo (com 15 laudas por artigo e 390 palavras por lauda).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



DIÁRIO OFICIAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor, seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

egba

REITORIA

FLS. 31

UESB

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 07 ao Contrato n.º 048/2013 – UESB / ALTA TENSÃO SERVIÇOS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 11/11/2017 e termo final o dia 11/11/2018, ficando conseqüentemente, prorrogado o prazo de execução deste Contrato, devendo a conclusão dos serviços ser, impreterivelmente, encerrada até a data de 11/11/2018, conforme o constante no processo nº 932913/948827. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 27/09/2017.

2
3 Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 042/2015 – UESB / AMEK TRADUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 20/11/2017 e termo final o dia 20/11/2018, conforme o constante no processo nº 933064. Permanecem inalterados os valores unitários dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA. Assinatura em: 19/09/2017.

4
5 Res. Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 031/2016 – UESB / SERAFÉRTIL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 24/08/2017 e termo final o dia 24/11/2017, conforme o constante no processo nº 921377. Permanecem inalterados os valores unitários dos materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA. Assinatura em: 24/08/2017.

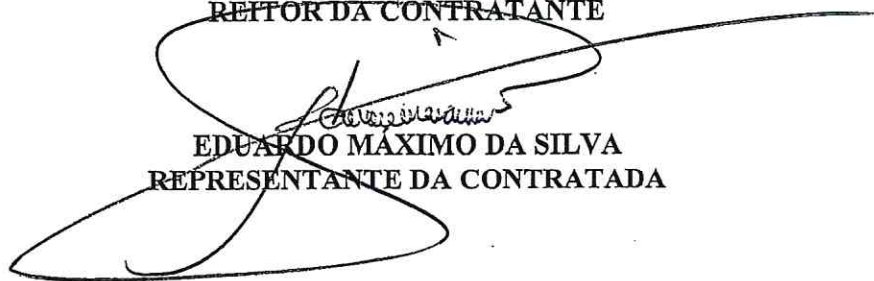
6
7 
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR

8
9
10
11
12
13 PUBLICADO NO D.O.E.
Ed. 22275
06 OUT 2017
Conferido por: fomeira
GABINETE DA REITORIA


E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 19 de setembro de 2017.


PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA CONTRATANTE


EDUARDO MÁXIMO DA SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Elieka de Carvalho Prado Noronha Máximo 
CPF N.º 223.906.158-80

02. R. Fernandes
CPF N.º 858.553.675-68

